

Interior

PROJUDI - Processo: 0002244-63.2017.8.16.0072 - Ref. mov. 701.1 - Assinado digitalmente por Gustavo Adolpho Periotto:13082 09/09/2020: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/INTIMAÇÃO. Arq: Edital de Intimação para Assembleia Geral de Credores Processo: 0002244-63.2017.8.16.0072 Classe Processual: Recuperação Judicial Assunto Principal: Recuperação judicial e Falência Valor da Causa: R\$5.750.670,62 Autor(s): CONVENIÊNCIA BRASÍLIA LTDA. - ME e outro

Réu(s): Este juízo

JUIZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE COLORADO - ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS CREDORES DO POSTO BRASÍLIA DE COLORADO LTDA e CONVENIÊNCIA BRASÍLIA LTDA ME - "Em Recuperação Judicial"

PELO PRESENTE edital, expedido nos autos sob nº **0002244-63.2017.8.16.0072** de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, movida por **POSTO BRASÍLIA DE COLORADO LTDA e CONVENIÊNCIA BRASÍLIA LTDA ME** - ambas "em Recuperação Judicial".

O Dr. Gustavo Adolpho Periotto, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Colorado - Estado do Paraná. Faz saber a todos que deste tiver conhecimento e quem possa interessar, nos termos da decisão de seq. 683, pelo presente edital ficam CONVOCADOS todos os credores habilitados e sujeitos à recuperação judicial de **POSTO BRASÍLIA DE COLORADO LTDA e CONVENIÊNCIA BRASÍLIA LTDA ME** - "Em Recuperação Judicial" para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES a ser realizada pela plataforma virtual Assembledx**, em 1ª convocação, no dia **07/10/2020**, com início da assembleia às 14h00min, ocasião em que se realizará a assembleia com a presença dos credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor e, caso não haja quórum nesta ocasião ficam desde já convocados os credores para a realização, em 2ª convocação desta Assembleia Geral, para o dia **16/10/2020**, com início da assembleia às 14h00, a ser realizada em ambiente VIRTUAL, por meio da plataforma digital "Assembledx", com CREDENCIAMENTO a partir das 13h00min de ambas as datas. A assembleia ora convocada tem como objeto a deliberação pelos credores sobre a seguinte ordem do dia: a) aprovação, rejeição ou modificação do plano de Recuperação Judicial apresentado na sequência 139; b) deliberação sobre a constituição do comitê de credores e escolha dos seus membros; c) qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores. **A Assembleia será presidida pelo representante da Administradora Judicial nomeada por este Juízo, a Valor Consultores Associados Ltda.** Os credores legitimados a votar que desejarem se fazer representar por procurador, conforme disposto no art. 37, §4º, da Lei 11.101/05, deverão encaminhar, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas do início da Assembleia, à Administradora Judicial, **preferencialmente via endereço eletrônico: [credenciamentopostobrasilia@valorconsultores.com.br](mailto:credenciamentopostobrasilia@valorconsultores.com.br)**, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação do movimento dos autos do processo de Recuperação Judicial em que se encontrem tais documentos. Para acesso à Assembleia Geral de Credores, cada participante deverá realizar PRÉ-CADASTRO, encaminhando um e-mail ao endereço eletrônico **[credenciamentopostobrasilia@valorconsultores.com.br](mailto:credenciamentopostobrasilia@valorconsultores.com.br)**, no período compreendido entre a data da publicação do presente edital e até 24hs de antecedência ao início da sessão virtual, ou seja, até às 14h do dia 06 de outubro de 2020 ou 15 de outubro de 2020, nos termos do art. 37,

§4º, da Lei 11.101/2005, indicando 1 (um) endereço eletrônico válido (e-mail) por credor, **apontando o nome de seus patronos e/ou**

**representantes, seus respectivos e-mails e telefones celulares, identificando na oportunidade quem será o representante principal e acompanhante(s).** O credor pessoa jurídica deverá anexar ao e-mail: o contrato social e alterações, substabelecimento (quando necessário), e procuração com poderes específicos se representada por terceiro. Credor pessoa física deverá anexar ao e-mail: documentos pessoais (RG e CPF ou CNH), e procuração com poderes específicos se representada por terceiro. Com o recebimento do e-mail, a Administradora Judicial irá respondê-lo validando o PRÉ-CADASTRO e remetendo as instruções necessárias para participação da Assembleia Virtual. Os credores poderão obter as instruções para o acesso e utilização da plataforma digital pela qual se realizará a AGC na página eletrônica da Administradora Judicial nomeada, através do endereço eletrônico **<http://bit.ly/manualagcvirtual>**, assim como a cópia do Plano de Recuperação Judicial a ser submetido à deliberação da Assembleia, através do link: **<http://bit.ly/postobrasilia>**, ou ainda, solicitando-os pelo e-mail **[credenciamentopostobrasilia@valorconsultores.com.br](mailto:credenciamentopostobrasilia@valorconsultores.com.br)**. A presente Convocação será publicada no DJPR-ELETRÔNICO, afixada no fórum de Colorado-PR, no local de costume, jornal de grande circulação e na sede da Recuperanda, na forma de lei (art. 36 da lei 11.101/2005). Nada mais. Colorado-PR 08 de Setembro de 2020- Eu (Aya Sato), Escrivã.

GUSTAVO ADOLPHO PERIOTO JUIZ DE DIREITO

